

LEI Nº 2032 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

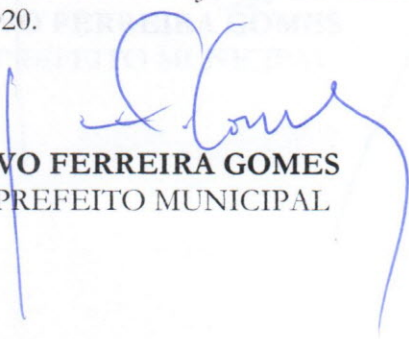
DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA LEONOR ÁUREA DE LOIOLA SIQUEIRA (NENÉM SIQUEIRA), A ARTÉRIA QUE INDICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Leonor Áurea de Loiola Siqueira (Neném Siqueira), a artéria com início na Av. Nossa Senhora do Carmo (as margens da CE-362) e com final na Av. Moisés Teixeira, no Bairro Eufrázio Bastos, como é popularmente conhecido, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 22 de outubro de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085